

PORTARIA MD Nº 006/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, caput, e pelo Regimento Interno, art. 32:

RESOLVE:

Determinar que cada deputado estadual solicite diretamente (exclusivamente) ao setor responsável os benefícios que fazem jus, dando maior celeridade a concessão ou não dos mesmos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2019.

DEP. EDUARDO BOTELHO
Presidente

DEP. GUILHERME MALUF
1º Secretário

